

<b>REGISTRADO</b>	
Livro nº: <u>24</u>	Fls.: <u>013</u>
Data: <u>14/05/19</u>	
Ass.: <u>[Handwritten Signature]</u>	Matr.: <u>00136-1</u>

**Processo nº:** 01.156.422.18.00 - FMC

**Processo nº:** 01.115014.18.53 - Belotur

**Nº IJ:** 01.2018.3103.0026.00.08

**Contratante:** Fundação Municipal de Cultura

**Contratada:** Locaflex Eireli

**Objeto:** Prestação de serviços ao Contratante, sob regime de Sistema de Registro de Preços, para atendimento à Contratante, de serviços de concepção, organização, coordenação, execução e ações de patrocínio, caracterizados como de maior complexidade, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento a eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura (PE-004-2018 ARP da Belotur)

**Ref.:** Remanejamento de Recursos Orçamentários no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres – SUCC.

### TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, remaneja recursos orçamentários no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres, conforme exposto:

De:

3103.5002.13.392.154.2.371.0002.33.90.39.22.03.00

- R\$ 33.378,16

Para:

3103.0200.13.391.155.2.375.0001 33.90.39.22.03.00

+ R\$ 33.378,16

Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato, não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

*Fabiola Moulin Mendonça*  
Fabiola Moulin Mendonça

**Presidente da Fundação Municipal de Cultura**